

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2022

– 5º Período de Certificação –

(RIO GRANDE DO SUL)

31 de março de 2023

Apresentação

O Rio Grande do Sul aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) em 14 de outubro de 2013, por meio do Decreto Estadual nº 50.741. A entidade responsável pela coordenação e implementação das ações deste programa no contexto estadual é a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), representada pela Secretária Marjorie Kauffmann, sendo o Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS), representado pelo Diretor Luciano Brasileiro Cardone, o órgão gestor de recursos hídricos estadual.

No primeiro ciclo do programa (PROGESTÃO I) o alcance de metas foi firmado através do Contrato nº 114/ANA/2013 e, atualmente o Estado encontra-se no segundo ciclo (PROGESTÃO II), através do Contrato nº 55/ANA/2018. No ano de 2022 os pontos focais foram as servidoras Carolina Menegaz (carolina-menegaz@sema.rs.gov.br) e Patrícia Moreira Cardoso (patricia-cardoso@sema.rs.gov.br). Os demais responsáveis pelas metas federativas estão relacionados na Tabela 1.

Tabela 1: Responsáveis pelas metas federativas no Estado do Rio Grande do Sul

Meta Federativa	Responsável	E-mail
META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	Leandro Reinehr	leandro-reinehr@sema.rs.gov.br
META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	Adriano Battisti	adriano-battisti@sema.rs.gov.br
META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	Raíza C. Schuster Carolina Menegaz	raiza-schuster@sema.rs.gov.br carolina-menegaz@sema.rs.gov.br
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	Diego P. Carrillo	diego-carrillo@sema.rs.gov.br
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	Francisco P. Garcia Daiana Althaus	francisco-garcia@sema.rs.gov.br daiana-althaus@sema.rs.gov.br

O Quadro de Metas do PROGESTÃO, para o segundo ciclo, na esfera do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos (CRH/RS) através da Resolução CRH nº 276, de 06 de junho de 2018. A Tipologia C foi definida enquanto parâmetro de desenvolvimento das metas federativas e estaduais, em face da avaliação das condições estruturais do órgão gestor estadual e do estágio de implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O 5º Período de Avaliação do Segundo Ciclo apresentou, no geral, regularidade na continuidade no desenvolvimento das metas, particularmente no uso intensivo de tecnologias informacionais e na consolidação da proposta descentralizada dos pontos focais, tendo a participação dos servidores efetivos do Departamento e suas respectivas Divisões como peça-chave no desenvolvimento do processo de apropriação do PROGESTÃO em sintonia com as particularidades regionais da gestão das águas gaúcha. E, ainda, no enfrentamento dos desafios, permanecem àqueles relacionadas aos demais instrumentos celebrados com a ANA, tais como o PROCOMITÊS, a execução orçamentária e financeira nos tetos estabelecidos em contrato com a ANA e, a abordagem relacional integrativa com os demais mecanismos de planejamento e gestão do Estado, tais como o Plano Plurianual que está em processo de revisão dado o início do novo ciclo de gestão estadual.

As dificuldades em relação à liberação de recursos de parte da Secretaria da Fazenda foram sanadas, informação já consolidada desde o relatório de 2018, facilitando o fluxo de execução financeira. Assim como nos anos anteriores, o desafio se remete à capacidade operacional do órgão gestor na execução efetiva do recurso em ações que estejam em consonância com o Plano Plurianual, corroborando a necessidade de articulação entre a área técnica, jurídica, administrativa e o Órgão de Controle Interno. Das Metas Federativas, a Rede Hidrometeorológica continua como principal desafio no contexto da manutenção contínua da rede, suscitando a elaboração de alternativas para sua viabilização (desenvolvimento de licitação, em 2022, para contratação de equipe técnica com fornecimento de peças para a manutenção da rede). A meta de capacitação manteve sua regularidade (como vem se apresentando desde o ano anterior de certificação), em função do desenvolvimento de uma série de atividades do DRHS Comunica e DRHS Capacita, além da alteração na composição dos pontos focais com servidores efetivos, que implementaram procedimentos de pesquisa e participação dos demais servidores e setores da SEMA no desenvolvimento das atividades de forma contínua, incorporadas na rotina da estrutura pública. No contexto da implementação efetiva dos fatores de redução, o critério “comprovação da apresentação do Relatório de Gestão pelo Estado na Assembleia Legislativa no ano de 2022”, explanada na Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Casa Legislativa Estadual, considerando a efetividade em termos de eficácia política, ainda não apresentou um retorno significativo com, no mínimo, o interesse do corpo legislativo presente em desenvolver um debate consistente que demonstre a consolidação de uma agenda propositiva em recursos hídricos na agenda política regional. A tendência é que esse cenário mude, com a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Revitalização das Bacias Hidrográficas, Conservação dos Recursos Hídricos e enfrentamento às estiagens, lançada em 22 de março de 2023.

Lista de Anexos

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	
ANEXO 1	Planilha_progestao_adotaCNARH40_vfinal_2022_ciclo2
ANEXO 2	Planilha_parametros_consistidos_2022_ciclo2
ANEXO 3	Planilha_progestao_AguasSubterraneas_ciclo2
ANEXO 4	RS_Inconsistencias_ASB_2022
META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	
ANEXO 5	Comprovante_meta_capitacao_SEMA_RS
ANEXO 6	Rel_Anual_Tabelas_Sintese_Meta_I2_Capitacao_2022_SEMA_RS
META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	
ANEXO 7	Oficio_01_2023_DIPLA_DRHS_SEMA
ANEXO 8	Oficio_02_2023_DIPLA_DRHS_SEMA
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	
ANEXO 9	Niveis_Referencia_Estacoes_Prioritarias_2022_SEMA_RS
ANEXO 10	Protocolo_Acao_Eventos_Criticos_2022_SEMA_RS
ANEXO 11	Relatorio_Consolidacao_Boletins_Sala_Situacao_2022_SEMA_RS
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	
ANEXO 12	Meta_I5_criterios_I_VI_2022_SEMA_RS
ANEXO 13	Oficio_GAB_SB_12_2022_DIOUT_DRHS_SEMA
ANEXO 14	Relatorio_Estadual_Seguranca_Barragens_2022_SEMA_RS
ANEXO 15	Parecer_Tecnico_03_2023_DIOUT_DRHS_SEMA
ANEXO 16	Meta_I5_criterio_VIII_controle_fiscalizacao_barragens_2022_SEMA_RS
FATOR DE REDUÇÃO – Critério “a”	
ANEXO 17	Oficio_08_2022_DIMETEC_DRHS_SEMA
ANEXO 18	Informacao_Outra_01_2023_FEPAM
FATOR DE REDUÇÃO – Critério “b”	
ANEXO 19	Pauta da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do RS
FATOR DE REDUÇÃO – Critério “c”	
ANEXO 20	Planilha_Aplicacao_Recurso_Progestao_2022
ANEXO 21	Demais_documentos_criterio_c

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.

A) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período.

O Estado emitiu **4.914** atos de regularização no ano de 2022 e inseriu **4.914** atos de regularização no CNARH até o dia 31 de janeiro de 2023, conforme a Tabela 2. A lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado em 2022 está disponível no [ANEXO 1](#) deste relatório.

Tabela 2: Número de atos de regularização emitidos e inseridos no CNARH no Estado do Rio Grande do Sul

Número de atos de regularização emitidos pelo Estado em 2022	4.914
Número de atos de regularização emitidos pelo Estado em 20212 e inseridos no CNARH até janeiro/2023	4.914

Para fins de validação dos atos de regularização emitidos pelo Estado em 2022, além das Outorgas e Dispensas de Outorgas de uso de água, foram consideradas também as Autorizações Prévias (perfuração de poços), os Projetos e Execução de Tamponamentos (intervenções em água subterrânea) e a Reserva de Disponibilidade Hídrica (intervenções em água superficial).

B) Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

A tabela devidamente preenchida com os dados consistidos pelo Estado está disponível no [ANEXO 2](#) deste relatório.

II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados, considerando a verificação da consistência dos dados.

A) Disponibilização no CNARH dos *Dados do Poço* das captações subterrâneas regularizadas ao longo do período.

O Estado emitiu **3.105** atos de regularização para captações subterrâneas no ano de 2022 e compartilhou no CNARH os *Dados do Poço* de **3.105** atos de regularização até o dia 31 de janeiro de 2023, conforme a Tabela 3. A lista das captações subterrâneas regularizadas pelo Estado em 2022 cujos *Dados do Poço* foram compartilhados no CNARH está disponível no [ANEXO 3](#) deste relatório.

Tabela 3: Número de atos de regularização para captações subterrâneas emitidos e *Dados do Poço* compartilhados no CNARH no Estado do Rio Grande do Sul

Número de atos de regularização de captações subterrâneas emitidas pelo Estado em 2022	3.105
Número de atos de regularização emitidos pelo Estado em 2022 cujos <i>Dados do Poço</i> foram compartilhados no CNARH até janeiro/2023	3.105

B) Verificação dos parâmetros de consistência dos *Dados do Poço* cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

A tabela devidamente preenchida com os dados consistidos pelo Estado está disponível no ANEXO 4 deste relatório.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

O Estado preencheu o formulário via web (https://bit.ly/ANAPG_5PC) para o 5º período de certificação, conforme especificado no Informe ANA nº 03/2022. O comprovante de preenchimento do referido formulário está disponível no ANEXO 5 deste relatório.

Também o documento 'Rel_Anual_Tabelas_Sintese_Meta_I2_Capacitacao_2022_SEMA_RS' está disponível no ANEXO 6 deste relatório.

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Conforme solicitado via Ofício nº 24/2022/SHE/ANA, em 09 de fevereiro de 2023 foram enviados via e-protocolo da ANA (nº 02500.005982.2023) e via e-mail para os pontos focais Marcela Brasil e Laura Viana as informações sobre a situação da gestão das águas estadual para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”, publicado anualmente pela ANA. Junto das informações também foi encaminhado o ‘Ofício_01_2023_DIPLA_DRHS_SEMA’, que está disponível no ANEXO 7 deste relatório.

Os dados de qualidade das águas foram enviados em um segundo momento, no dia 30 de março de 2023 via e-protocolo da ANA (nº 02500.014799.2023) e via e-mail para os pontos focais Marcela Brasil e Laura Viana. Junto das informações também foi encaminhado o ‘Ofício_02_2023_DIPLA_DRHS_SEMA’, que está disponível no ANEXO 8 deste relatório.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) Manutenção corretiva :

Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD):

Na Figura 1 é apresentado o diagrama de disponibilidade de dados das estações hidrometeorológicas do DRHS/SEMA, obtido pelo Sistema Hidro da ANA para o PROGESTÃO.

Relatório PROGESTÃO Anual.																						
Lista: RIO GRANDE DO SUL Período: 2022.																						
Fonte: SGHIANA, Data da Consulta: 29/03/2023 16:26.																						
#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
87318000	ARROIO CARAÁ	(F) RN Ativo	NI-7; VA-N	RS	jul/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	100	96	99
87318000	ARROIO CARAÁ	(P) RN Ativo	PR-1	RS	jul/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	100	96	99
86780000	BARRA DO FÃO	(F) RN Ativo	NI-7; VA-N	RS	nov/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86780000	BARRA DO FÃO	(P) RN Ativo	PR-1	RS	nov/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87450004	CAIS MAUÁ C6	(F) RN Ativo	NI-7; VA-N	RS	jul/14	99	100	99	99	100	100	100	100	100	97	100	100	96	99	96	99	
87450004	CAIS MAUÁ C6	(P) RN Ativo	PR-1	RS	jul/14	99	100	99	99	100	100	100	100	100	97	100	100	96	99	96	99	
76240000	DOM PEDRITO/CORSAN	(F) RN Desat	NI-7; VA-N	RS	nov/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	60	60
76240000	DOM PEDRITO/CORSAN	(P) RN Desat	PR-1	RS	nov/14	7	9	13	16	8	1	5	8	21	13	48	60	60	60	60	60	60
87376000	FOZ DO PARANHANA	(F) RN Ativo	NI-7; VA-N	RS	nov/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79	96	99	99
87376000	FOZ DO PARANHANA	(P) RN Ativo	PR-1	RS	nov/14	0	0	0	0	1	5	75	100	100	100	100	100	96	99	96	99	99
87920500	PASSO DO CANDOMBE	(F) RN Ativo	NI-7; VA-N	RS	out/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87920500	PASSO DO CANDOMBE	(P) RN Ativo	PR-1	RS	out/14	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76290000	PASSO DOS FARRAPOS	(F) RN Ativo	NI-7; VA-N	RS	nov/14	6	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	10	0	0
76290000	PASSO DOS FARRAPOS	(P) RN Ativo	PR-1	RS	nov/14	97	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	99
87189000	PICADA CAFÉ	(F) RN Ativo	NI-7; VA-N	RS	out/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87189000	PICADA CAFÉ	(P) RN Ativo	PR-1	RS	out/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	30	100	40	0	0	0	0
87010000	TRIUNFO	(F) RN Ativo	NI-7; VA-N	RS	set/14	0	0	0	0	0	21	100	51	28	99	100	96	99	96	99	96	99
87010000	TRIUNFO	(P) RN Ativo	PR-1	RS	set/14	0	0	0	0	0	85	99	100	51	28	99	100	96	99	96	99	99
MÉDIAS:											17	18	17	23	24	36	31	27	43	52	54	56
Origem:	I) - Inpe/sivam(desativadas) SO - setor elétrico SO - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn SS - setores regulados.																					
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																					
Sensor:	PR - Precipitacao; (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																					
Sensor:	NI - Nivel; (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																					
Sensor:	VA - Vazão; (S: Sim; N: Não).																					
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																					
Maior que 90%											Entre 80% e 90%						Menor que 80%				Sensor Desligado para o período	
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA																						

Figura 1: Índice de Transmissão e Disponibilidade de Dados Telemétricos das estações hidrometeorológicas do DRHS/SEMA

Registro das manutenções corretivas:

Para o ano de 2022 tivemos dificuldades para enviar os dados de manutenção via aplicativo SURVEY123. Na Figura 2 segue o “print” da tela do aplicativo, que comprova a inserção dos registros de manutenção, porém com problemas de transmissão.

Adicionalmente é apresentada na Tabela 4 a relação das manutenções executadas no ano de 2022.

Tabela 4: Síntese das visitas de manutenção corretiva realizadas em 2022

ESTAÇÃO	NOME	DATA	OBSERVAÇÃO
87318000	ARROIO CARAÁ	28/04/2022	Avaliação/retirada da estação para instalação em novo local
87318000	ARROIO CARAÁ	11/05/2022	Estudo do novo local para instalação da estação.
87318000	ARROIO CARAÁ	30/08/2022	Instalação da estação em novo local parte 1
87318000	ARROIO CARAÁ	05/09/2022	Instalação da estação em novo local parte 2
86780000	BARRA DO FÃO	-	-
87450004	CAIS MAUÁ C6	10/01/2022	Manutenção preventiva/download dos dados
87450004	CAIS MAUÁ C6	16/05/2022	Manutenção preventiva
76240000	DOM PEDRITO/CORSAN	08/11/2022	Estação cedida para CPRM
87376000	FOZ DO PARANHANA	20/04/2022	Troca de sensor de nível
87376000	FOZ DO PARANHANA	08/09/2022	
87376000	FOZ DO PARANHANA	07/10/2022	Manutenção tubulação sensor de nível
87920500	PASSO DO CANDOMBE	-	-
76290000	PASSO DOS FARRAPOS	-	-
87189000	PICADA CAFÉ	-	-
87010000	TRIUNFO	05/04/2022	Retirada da estação
87010000	TRIUNFO	25/05/2022	Reinstalação da estação em novo local

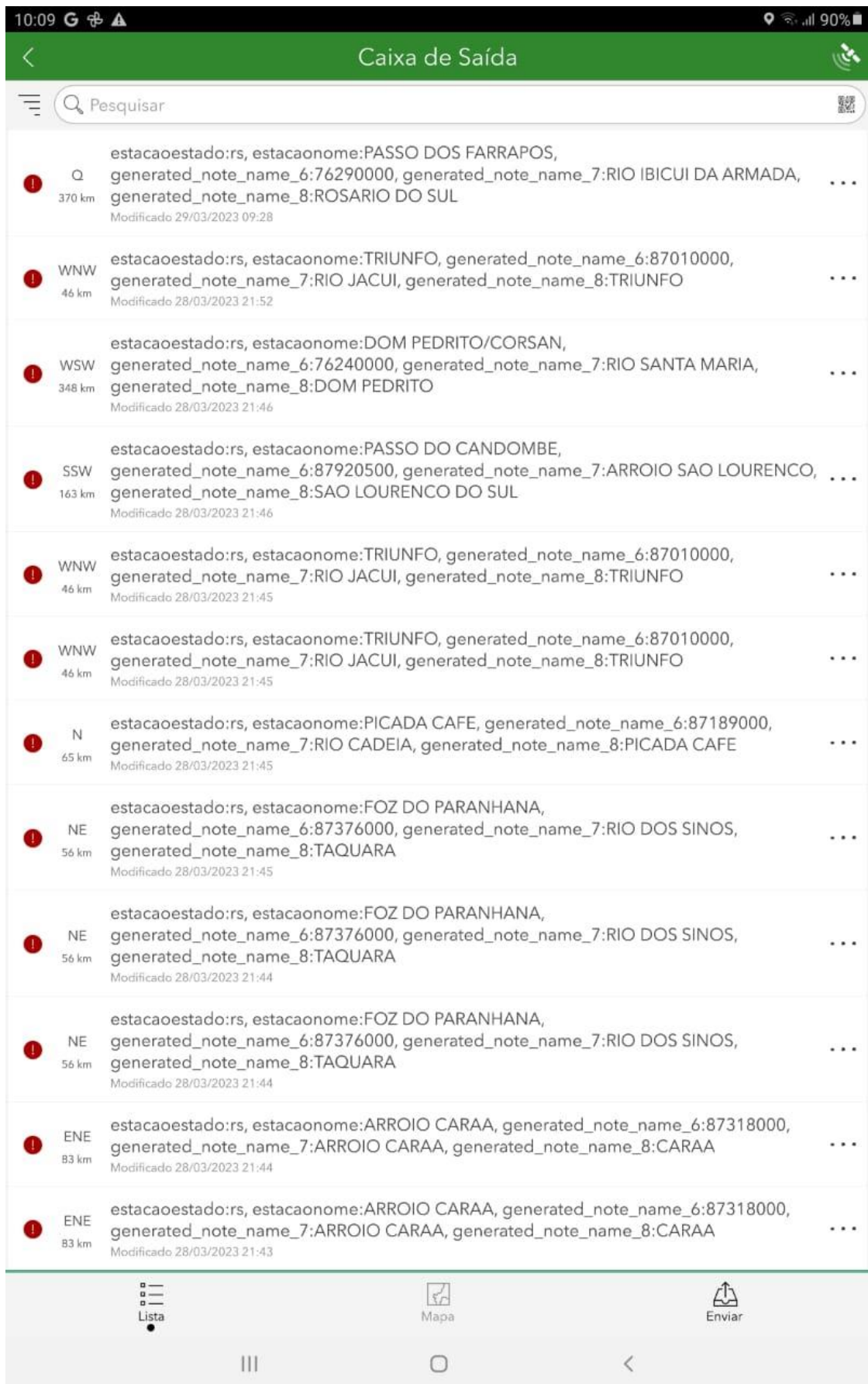


Figura 2: Tela (screenshot) do aplicativo Survey 123 com o registro das inserções das manutenções corretivas efetuadas em 2022

Considerações adicionais:

O baixo índice de transmissibilidade de dados, novamente observado neste ano, decorre principalmente de três fatores:

- a) dificuldades de realização das vistorias de manutenção;
- b) indisponibilidade de peças de reposição, mais especificamente sensor de nível;
- c) indisponibilidade de laboratório para manutenção.

As vistorias para manutenção foram prejudicadas principalmente pelo recrudescimento, em 2022, da pandemia do COVID-19, cujos efeitos atingiram toda a sociedade. A equipe de manutenção de campo é composta por dois servidores, com mais de 65 anos, que foram preservados das suas atividades no auge da pandemia.

Para o próximo período (2023) temos como desafio superar as dificuldades impostas principalmente devido ao aumento dos custos de viagem (principalmente hospedagem e alimentação). O valor das diárias foi reajustado pelo Estado, hoje no valor de R\$ 201,01.

Outra questão que impactou bastante as vistorias de manutenção foi o aumento dos custos de manutenção dos veículos e de combustível, que praticamente dobrou nos últimos meses. O veículo utilizado para as manutenções já está com mais de 300.000 Km rodados em estradas precárias, sendo que os serviços de manutenções tem ficado cada vez mais caros e demorados.

Por parte da gestão do DRHS estão sendo tomadas medidas para que o serviço de manutenção de campo possa ser terceirizado, pelo menos parcialmente.

Foram adquiridos 20 sensores de nível, no último dia do ano de 2021, sendo que os mesmos chegaram em abril de 2022. Estes sensores foram alocados nas estações mais relevantes para fins de alerta. O laboratório de manutenção das estações foi implantado no decorrer do ano de 2022, sendo que está em pleno funcionamento.

Esperamos assim melhorar os índices de transmissão de informações das estações.

II) Definição dos níveis de referência

As informações para o atendimento deste critério estão disponíveis no documento 'Niveis_Referencia_Estacoes_Prioritarias_2022_SEMA_RS', ANEXO 9 deste relatório.

III) Elaboração de um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos.

As informações para o atendimento deste critério estão disponíveis no documento 'Protocolo_Acao_Eventos_Criticos_2022_SEMA_RS', ANEXO 10 deste relatório.

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

As informações para o atendimento deste critério estão disponíveis no documento 'Relatorio_Consolidacao_Boletins_Sala_Situacao_2022_SEMA_RS', ANEXO 11 deste relatório.

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

As informações para o atendimento dos critérios **“I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais; II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA); III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI); IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) e; V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem”** estão disponíveis no documento ‘Meta_I5_criterios_I_VI_2022_SEMA_RS’, ANEXO 12 deste relatório.

As informações para o atendimento do critério **“VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB)”** ao que compete à SEMA/RS, estão disponíveis no documento ‘Meta_I5_criterios_I_VI_2022_SEMA_RS’, ANEXO 12 deste relatório. Em conjunto, consta também o ofício enviado à Defesa Civil, documento ‘Oficio_GAB_SB_12_2022_DIOUT_DRHS_SEMA’, ANEXO 13 deste relatório e o documento ‘Relatorio_Estadual_Seguranca_Barragens_2022_SEMA_RS’, ANEXO 14 deste relatório.

As informações para o atendimento do critério **“VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização”** estão disponíveis no documento ‘Parecer_Tecnico_03_2023_DIOUT_DRHS_SEMA’, ANEXO 15 deste relatório.

As informações para o atendimento do critério **“VIII) Implementação das ações de fiscalização”** estão disponíveis no documento ‘Meta_I5_criterio_VIII_controle_fiscalizacao_barragens_2022_SEMA_RS’, ANEXO 16 deste relatório

Critérios do Fator de Redução

CRITÉRIO “a” - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO, ATESTADO PELA ANA

Em relação aos bens patrimoniais sob guarda, uso e conservação da SEMA/RS, os Termos de Responsabilidade de números 1609 e 1610 foram conferidos, assinados e enviados via e-protocolo (nº 02500.055357.2022) em 20 de outubro de 2022, conforme solicitado no Ofício nº 562/2022/SAF/ANA. Junto das informações também foi encaminhado o ‘Ofício_08_2022_DIMETEC_DRHS_SEMA, que está disponível no ANEXO 17 deste relatório.

Em relação aos bens patrimoniais sob guarda, uso e conservação da FEPAM/RS, o Termo de Responsabilidade solicitado por meio do Ofício nº 561/2022/SAF/ANA não foi assinado, pois na sua conferência constam inconformidades relatadas no Ofício FEPAM/DIRADM nº 698/2022 que foi encaminhado à ANA no dia 07 de outubro de 2022 via e-mails: marcelo.costa@ana.gov.br; dipat@ana.gov.br. Conforme informou o ponto focal, Rafael Midugno, a FEPAM/RS não obteve retorno por parte da ANA, ficando impossibilitada de assinar o referido Termo. Maiores detalhes estão no ANEXO 18 deste relatório.

Formam atualizados via formulários web os pontos focais e responsáveis pelo patrimônio tanto da SEMA/RS quanto da FEPAM/RS (Tabela 5).

Tabela 5: Responsáveis pela gestão patrimonial no Estado do Rio Grande do Sul

Gestão Patrimonial	Responsável	E-mail
SEMA/RS – Ponto Focal	Adriano Battisti	adriano-battisti@sema.rs.gov.br
SEMA/RS – Responsável Patrimônio	Diego Carrillo	diego-carrillo@sema.rs.gov.br
FEPAM/RS – Ponto Focal	Rafael Midugno	rafael-midugno@fepam.rs.gov.br
FEPAM/RS – Responsável Patrimônio	Andrea C. M. Machado	andrea-machado@fepam.rs.gov.br

CRITÉRIO “b” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

No dia 07 de dezembro de 2022, o Diretor do DRHS/SEMA/RS, Luciano Brasileiro Cardone, apresentou na Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do RS o relato da atuação do Departamento ao longo do ano de 2022, sendo os seguintes temas abordados: os processos de Outorga no Estado e o SIOUT RS; o Grupo Técnico de Segurança de Barragens; o Plano Estadual de Recursos Hídricos; o primeiro Plano de Saneamento do Estado; as ações de monitoramento dos rios e; a finalização do Plano de Bacia do Rio Tramandaí e da Fase A do Plano de Bacia dos Rios Vacacaí – Vacacaí Mirim. Na Figura 3 é apresentada a notícia veiculada no site da própria Assembleia Legislativa. A pauta desta Reunião Ordinária está disponível no ANEXO 19 deste relatório.

Aprovada audiência pública para debater o papel do Hospital Vila Nova de Porto Alegre

Olga Arnt-MTE 14323 | Agência de Notícias - 12:29 - 07/12/2022 - Foto: Reprodução Fotografia / ALRS



A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, presidida pela deputada Zilé Breitenbach (PSD), aprovou hoje (7), em sua reunião ordinária, requerimento do deputado Dr. Thiago Duarte (União) para debater o papel estratégico, a viabilização e pertinência do Hospital Vila Nova na implementação de programa de saúde pública voltado ao extremo sul de Porto Alegre.

Durante o período dos Assuntos Gerais, o representante do Departamento de Gestão, Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Luciano Cardone, fez um balanço das ações em 2022. Ele apresentou aos deputados um apanhado dos projetos e atividades das quatro divisões que integram o órgão e têm a tarefa de prestar apoio técnico ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Entre os projetos citados por Cardone, estão o Sistema de Outorgas, Grupo de Segurança de Barragens, Plano Estadual de Recursos Hídricos, 1º Plano de Saneamento do RS e monitoramento dos rios. Além disso, o departamento analisou 4272 processos em 2022 e concluiu o Plano da Bacia Hidrográfica dos rios Vacacaí-Vacacaí Mirim e o Plano de Bacias do rio Tramandaí.

Também no período dos Assuntos Gerais, Pedro Melo, da Associação Esporte Mais, divulgou o trabalho da entidade e defendeu a inclusão social por meio do esporte. A entidade trabalha com paradesporto, especialmente, paranatação, paraatletismo, vôlei sentado e basquete em cadeira de rodas, além de realizar capacitação de servidores nos municípios.

Melo revelou que a entidade atua no Grêmio Náutico União, Clube Caixeiros Viajantes, prefeitura de Canoas, Fundação La Sale e SESC e está começando trabalhos em Guaíba, Novo Hamburgo e Butiá. Ele participou da reunião a convite do deputado Dr. Thiago Duarte (União).

Registraram presenças as deputadas Fran Somensi (Republicanos), Kelly Moraes (PL) e Silvana Covatti (PP) e os deputados Dr. Thiago Duarte (União), Luiz Henrique Viana (PSDB), Gerson Burmann (PDT), Pepe Vargas (PT) e Vilmar Lourenço (PP), além da presidente do colegiado.

Figura 3: Notícia veiculada no site da Assembleia Legislativa – Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/Default.aspx?IdMateria=329896>

CRITÉRIO “c” - ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CERH E CRITÉRIO “d” - DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO

No contexto do Estado do Rio Grande do Sul, continua em vigor, sem alteração, a Resolução CRH nº 346 de 23 de outubro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2019-2023 do 2º Ciclo de Certificação do Progestão, em consonância com o Contrato nº 55/ANA/2018. Referente às despesas anuais da utilização dos recursos do Progestão, no ANEXO 20 consta a planilha padrão com a descrição das despesas. O encaminhamento junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) ocorrerá até 10 de maio, após deliberação da plenária do mês supracitado, seguindo o cronograma de reuniões estabelecido em Resolução CRH nº 423/2023. A referida Resolução e demais documentos comprobatórios do critério “c” estão disponíveis no ANEXO 21 deste relatório. Com a apresentação da planilha anual dos gastos, conforme estabelecido no critério “c”, a ANA terá os elementos necessários para cálculo do percentual de desembolso anual em relação ao valor acumulado dos recursos do Progestão.